

## **NOTA OFICIAL Nº 28/2016**

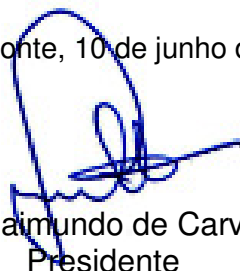
O Senhor Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., fazendo uso de suas atribuições constantes no estatuto da entidade, RESOLVE,

Referendar os seguintes atos:

### **- DA PRESIDENCIA –**

- 1- Conforme divulgado na Assembléia Geral do dia 20/02/2016, a partir do dia 01/07/2016, o atleta e/ou membro da comissão técnica deverá apresentar a carteira da FMFS modelo 2016 (PVC) por ocasião dos jogos oficiais. Caso apresente a carteira de identidade ou carteira de conselho respectivo, estará sujeito ao pagamento de multa prevista no regimento de taxas da FMFS.
- 2- Solicitar as equipes para que nos jogos oficiais, orientem seus torcedores quanto ao comportamento durante as partidas. Alertamos que a equipe mandante como responsável pelo local do jogo poderá ser punida conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e Regulamento Geral da Temporada de 2016.
- 3- Lembramos que conforme Regulamento Geral da Temporada de 2016, é obrigatório a presença de seguranças identificados durante os jogos, sendo de total responsabilidade da equipe mandante qualquer animosidade causada durante ou após as partidas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2016



José Raimundo de Carvalho  
Presidente